

Secretaria/Órgão: Secretaria de Administração e Governo.

Responsável pela demanda: Rodrigo Vieira Lacerda

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de assessoria e consultoria técnica em assuntos ligados ao departamento de pessoal, recursos humanos e fisco federal.

Justificativa da necessidade: A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em assuntos relacionados ao Departamento de Pessoal, Recursos Humanos e obrigações perante o Fisco Federal. Tal contratação se mostra imprescindível diante da complexidade e constante atualização das normas que regem as relações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, exigindo da Administração Pública um elevado grau de especialização técnica para garantir o correto cumprimento das obrigações legais e a mitigação de riscos institucionais.

O atual cenário normativo, marcado por reformas frequentes, como as alterações trazidas pela legislação trabalhista, previdenciária e tributária, bem como a implantação e atualizações do sistema eSocial, impõe desafios constantes aos setores administrativos internos. A falta de domínio técnico sobre essas mudanças pode ocasionar inconsistências nos procedimentos, gerando autuações, multas, passivos trabalhistas e prejuízos financeiros ao ente público. Soma-se a isso a necessidade de atender a órgãos de controle e fiscalização, o que exige uma atuação precisa, técnica e fundamentada.

A contratação de empresa especializada possibilitará o suporte necessário para análise e condução das rotinas do setor de pessoal, auxiliando na padronização de processos, na correta aplicação da legislação vigente, no acompanhamento das obrigações acessórias e no atendimento eficiente às fiscalizações. Além disso, a Administração Pública, em sua estrutura atual, não dispõe de equipe técnica com dedicação exclusiva ou com expertise suficiente para absorver, com segurança e profundidade, todas as exigências legais e operacionais que a matéria demanda.

Portanto, a contratação, por meio de procedimento licitatório, justifica-se não apenas pela busca pela economicidade e legalidade, mas também pela necessidade de garantir a eficiência, a segurança jurídica e a conformidade das ações administrativas no que se refere à gestão de pessoal e ao cumprimento das obrigações fiscais federais. Trata-se de medida preventiva e estratégica para assegurar a boa governança, a transparência e a responsabilidade com os recursos públicos, conforme os princípios norteadores da Administração Pública.

Justificativa da quantidade: A contratação por 12 meses, com pagamentos mensais, permite melhor planejamento orçamentário e administrativo, evitando contratações emergenciais e garantindo a continuidade do serviço sem interrupções. A quantidade estimada de 12 unidades mensais (uma por mês) está, portanto, devidamente alinhada à necessidade do órgão e à rotina operacional do setor responsável, sendo adequada à natureza do objeto contratado.

Descrição e quantidade:

Item	Unidade de medida	Especificação	Quantidade
1	mensal	Serviços especializados em assessoria nos envios das informações relacionadas ao Colare pessoal, eSocial, EFDreinf e serviços especializados na regularização dos envios de EFDreinf.	12

Valor estimado da contratação: R\$ 108.800,00

Data estimada da demanda: 07/01/2025 a 31/12/2025

Grau de Prioridade: 2- Alta

Prazo de entrega/prestação do serviço: A prestação dos serviços deverá ter início em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente emitido pela Administração.

Local de entrega/prestação do serviço:

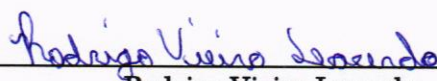
- Os serviços serão executados preferencialmente de forma remota, com possibilidade de atendimento presencial sempre que necessário ou mediante solicitação da Administração, especialmente em situações que exijam análise de documentos físicos, participação em reuniões, treinamentos, auditorias internas ou externas, fiscalizações ou quaisquer demandas que exijam presença in loco.

Servidor responsável pelo recebimento:

Prazo para pagamento: Até 10 dias após o recebimento do produto por meio de documento de confirmação de recibo devidamente assinado pelo Servidor responsável pelo recebimento.

Vinculação com outra contratação: Não.

Campo Alegre de Goiás, 24 de março de 2025



Rodrigo Vieira Lacerda
Diretor de Departamento